



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 64/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº. 64/2012

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba, PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 55/2012, devidamente homologado às fls. 489, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Maringá, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem:

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 250.287/2012;

2 - LICITAÇÃO: Concorrência nº. 55/2012;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário componentes da Regional de Maringá, que compreendem as Comarcas de Alto Paraná, Astorga, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Centenário do Sul, Colorado, Engenheiro Beltrão, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaíba, Peabiru, Santa Fé, São João do Ivaí, Sarandi, Terra Boa, Terra Rica.

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 14/11/2012 às 13:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Comarcas da Regional de Maringá;

8 - PRESIDENTE DA COMISSÃO: Karine Santos Levek;

9 - MEMBROS: Josélia Marek, Angélica Borcath Barberi, Peterson David Laskoski e Igber de Oliveira Lima;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 64/2012

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

12.1 - PORTO BLANCO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 09.007.620/0001-27, com sede na Avenida Gastão Vidigal, 1328 - Zona 08 - Maringá - Paraná - CEP: 87.050-440 - Fone/Fax: (44) 3227-3701- email: portoblanco@portoblanco.eng.br, neste ato representada pelo Senhor Fabio Kazuo Igarashi, RG 20.101.870 e CPF 175.394.158-00;

13 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 09 de dezembro de 2013.

14 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, no percentual de 10,4% (dez vírgula quatro pontos percentuais) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Concorrência nº 55/2012.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir da seguinte fórmula:

$$VC = [(1 + BDI) \times CS] \times (1 - D)$$

Sendo que:

VC: Valor Total a ser Contratado

BDI: Percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (formato decimal) - a ser determinado de acordo com o item 14.7.2 do Edital.

CS: Custo dos Serviços obtido pela Planilha de Relação de Serviços

D: Percentual de Desconto Ofertado pela Empresa (formato decimal)

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 64/2013

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Fabio Kazuo Igarashi
Porto Branco Construções Ltda.

106 TABELIONATO DE NOTARIAS
CNPJ 75.201.111/0001-00
RUA CANDIDO LOPES, 100 - JARDIM
GALERIA TIJUCAS - FONE: 3333-0000
CURITIBA - PR

Emerson Stange Junior
Testemunha

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Numero do Diário:	1018
Data da Veiculação do Diário:	14/01/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Em 11/01/2013
Manuel Augusto Novato
Oficial

EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 149 DO REGIMENTO DO TABELIONATO DE NOTARIAS Nº 1 DE 05/07/2010 E OF. CIRCULAR 17/05 DA PROSECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATÁRIO PELO QUAL NESTA SERVENTIA, RECONHECIDA POR SEMELHANÇA A FIRMA DE // FABIO KAZUO IGARASHI (476787) // *****

====O QUE FOU FEZ====
CURITIBA-PR, 10 de Janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO DE MORAES
Escrivente



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Protocolo nº 250.287/2012

I - HOMOLOGO os julgamentos constantes da Ata nº 46/2012 (fls. 476/477) da 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, referentes às fases de proposta comercial e de habilitação da Concorrência nº 54/2012.

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Maringá), observadas as disposições legais, à empresa PORTO BLANCO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 09.007.620/0001-27), pelo percentual de desconto global de 10,4% (dez vírgula quatro por cento).

III - À Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para a formalização da ata.

IV - Publique-se.

Em 06 de dezembro de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente